

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 24/2026

Sumário: Declarando o abandono de lugar de Cesaltina Mendonça Vaz, Apoio Operacional Nível I, pessoal contratada afeta à Delegacia de Saúde de São Salvador do Mundo.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora dos Recursos Humanos do mesmo Ministério, Dra. Maria José Monteiro, faz saber que a Sra. Cesaltina Mendonça Vaz, apoio operacional nível I, pessoal contratada do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde de São Salvador do Mundo, encontra-se ausente do serviço desde o dia 5 de outubro de 2021 e, até à presente data, não compareceu ao serviço nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

De modo que, nos termos dos artigos 244.º e 245.º, todos do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2016, de 16 de junho, e Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim, considera-se, para todos os efeitos legais, que a referida trabalhadora rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, sendo considerada desvinculada desde a data em que deixou de comparecer ao serviço.

Informa-se, contudo, a colaboradora que poderá ilidir a presunção de abandono, caso demonstre que esteve temporariamente impedida de comunicar com o serviço e que o fez logo que tal lhe foi possível.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de julho de 2026. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Maria José Monteiro*.